



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Guanambi

**PORTARIA 32/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023**

Alterar a PORTARIA 31/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23330.251222.2023-57 de 28 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Incorporação Avaliação e Desfazimento de Bens no âmbito do *Campus* Guanambi, constituída através da PORTARIA Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2018, alterada pela PORTARIA 31/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º EXCLUIR os servidores TIAGO MARQUES VIANA e EDNA MONÇÃO ARAÚJO como membros da comissão.

Art. 3º INCLUIR os servidores SIMIÃO PIRES LIMA e JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA como membros da comissão.

Art. 4º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
----------	--------------------	-------	-----------------------

Simião Pires Lima	1107171	Técnico em Agropecuária	Presidente
João Paulo Souza dos Santos	2194889	Técnico em Agropecuária	Membro
José Maria Nascimento Pereira	1537002	Motorista	Membro

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2018 e a PORTARIA 31/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 03/05/2023 15:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 431987  
**Verificador:** 9c7f00b322  
**Código de Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000  
Fone: (77) 3493-2100